

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202412/0782

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério da Administração Interna

Organismo: Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direção Intermédia de 2º grau

Área de Actuação: A que se encontra prevista para a Divisão de Observatório de Segurança Rodoviária (DOSE) no ponto 14 do Despacho n.º 7348/2019, de 2 de agosto, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 158, Parte C, páginas 32 a 36

Remuneração: 2806,92

Suplemento Mensal: 209.17 EUR

Conteúdo Funcional: O estabelecido no n.º 2 do artigo 8.º estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, no âmbito da área de atuação prevista para a DOSE no ponto 14 do Despacho n.º 7348/2019, de 2 de agosto, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 158, Parte C, páginas 32 a 36

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: em Eng^a em qualquer ramo; Informática; Direito; Gestão; Geografia; Estatística ou Ciências Sociais

Perfil: O resultante do estabelecido no n.º 2 do artigo 8.º estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, no âmbito da área de atuação prevista para a DOSE no ponto 14 do Despacho n.º 7348/2019, de 2 de agosto, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 158, Parte C, páginas 32 a 36. Documento disponível na página: <http://www.ansr.pt>

Métodos de Selecção a Utilizar: Avaliação Curricular e Entrevista Pública

Presidente: Eng.º Pedro Miguel Gaspar Ladeira, Diretor da Unidade de Prevenção e Segurança Rodoviária da ANSR;

1º Vogal: Dra. Célia da Conceição Pacheco, Diretora do Departamento de Auditoria Interna do Turismo de Portugal, I. P.

Composição do Júri: 2.º Vogal: Eng.ª Luísa Maria Conceição Ferreira Cardoso Teles Fortes, Professora Adjunta no Departamento de Engenharia Civil do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária	1	Parque de Ciências e Tecnologia de Oeiras - Avenida de Casal de Cabanas - Urbanização de Cabanas Golf, nº 1	Barcarena	2734505 BARCARENA	Lisboa	Oeiras

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: A- Os constantes do n.º 1 do art.º 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Aviso n.º 28227/2024/2, 2.ª Série, D.R. n.º 243, de 16/12/2024, e jornal Público, de 17/12/2024.

Apresentação de Candidaturas

Local: Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR) Av. Casal de Cabanas, n.º 1 2734-507 Barcarena

Formalização da Candidatura: As candidaturas deverão ser formalizadas, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data da presente publicitação, mediante requerimento dirigido ao Senhor Presidente da ANSR, enviado para a sede desta Autoridade, sita na Avenida Casal de Cabanas, n.º 1, 2734-507 Barcarena, por correio registado com aviso de receção ou por correio eletrónico para o endereço: recrutamento@ansr.pt.

Do referido requerimento deverão constar os seguintes elementos, sob pena de não aceitação:

- a) Indicação do procedimento concursal e do cargo a que se candidata, bem como da referência ao respetivo Código da Oferta publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP);
- b) Identificação completa do(a) candidato(a) (i.e. nome, data de nascimento, número e validade do bilhete de identidade ou cartão de cidadão, morada e endereço de correio eletrónico);
- c) Identificação do serviço a que pertence, carreira detida e tempo de serviço efetivo na categoria, na carreira e na função pública;
- d) Grau académico concluído, com especificação da respetiva área e data de conclusão;
- e) Declaração de compromisso de honra em como são verdadeiras todas as declarações prestadas.

O mencionado requerimento deverá, ainda, vir acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- a) Curriculum vitae assinado e datado;
- b) Fotocópia(s) do(s) certificado(s) de habilitações académicas ou outro(s) documento(s) idóneo(s) legalmente reconhecido(s) para o efeito;
- c) Fotocópia(s) do(s) documento(s) comprovativo(s) de curso(s) de pós-graduação, especialização e formação profissional;
- d) Declaração comprovativa de vínculo de emprego público atualizada, emitida pelo serviço ou organismo a que o candidato se encontra vinculado, da qual constem a natureza do vínculo à função pública, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção dos cargos de coordenação/direção desempenhados e respetivos períodos/duração;
- e) Fotocópia(s) dos despachos de designação, aquando do exercício de funções de coordenação ou direção em unidades orgânicas nucleares e/ou flexíveis, no âmbito do estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, ou equiparado;
- f) Outros documentos instrutórios do curriculum vitae, considerados adequados pelo candidato para apreciação do seu mérito.

Contacto:

Data de Publicação 2024-12-23

Data Limite: 2025-01-09

Observações Gerais: Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a respetiva situação, a apresentação de documentos autênticos ou autenticados comprovantes daquela. A não apresentação dos documentos solicitados poderá determinar a não admissão ao procedimento concursal.

Os candidatos que obtiverem classificação inferior a 10 (dez) valores no método de seleção Avaliação Curricular, não serão convocados para o método de seleção seguinte, sendo excluídos do procedimento.

Cabe ao júri, findo o procedimento concursal, elaborar a proposta de designação, devidamente fundamentada, sem necessidade de ordenar os restantes candidatos, conforme disposto no n.º 6 do artigo 21.º do estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

Os candidatos que após a aplicação de todos os métodos de seleção, tenham obtido classificação final inferior a 12 (doze) valores, não serão propostos para provimento do cargo, uma vez que se considera como reduzida a aptidão para o exercício do mesmo. Os candidatos serão notificados, através de correio eletrónico, para realização do método de seleção Entrevista Pública, bem como do resultado do procedimento concursal, não havendo lugar a audiência de interessados, conforme estabelecido no n.º 13 do artigo 21.º do estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.